



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 002/2020/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES, E A
EMPRESA S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA –
EPP, CNPJ: 26.969.797/0001-23, NA FORMA
ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

O Município de Óbidos/PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, com sede à Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone: 93-92136094, e-mail: licitacaosemdesobidos@gmail.com, inscrita no **CNPJ de nº 15.494.605/0001-53**, neste ato representada pela sua ordenadora a **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, brasileira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, nomeada pelo Decreto Municipal nº: 05/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309-3 - SSP/AM e CPF: 601.449.202-04, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito de Souza, Casa C, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP:68.250-00.

CONTRATADA

Empresa **S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP**, com sede no Beco da Amizade, nº 89, Bairro: Caranazal, Santarém/PA, CEP:68.040-640, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.969.797/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Proprietário o **Sr. Sandro de Souza Cordeiro** (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 3135250 SSP/PA e CPF. nº :886.745.172-34, E-mail: s.o.desouza@hotmail.com e Telefone: (93)992054734.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem, consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020/PMO/SEMDES**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, Conselhos, Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família, CADÚNICO e Projetos Socioassistenciais, para o exercício de 2020.**

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ **140.669,48 (Cento e quarenta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, referente ao quantitativo, solicitado pela SEMDES conforme tabela abaixo:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário licitado	Marca	Valor Total Licitado
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
03	Achocolatado em pó, em embalagem em pacotes de 400g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	PCT	700	R\$ 2,70	Chocomil	R\$ 1.890,00
12	Alho, apresentação natural, aspecto físico em cabeça.	KG	120	R\$ 13,40	Topik	R\$ 1.608,00
18	Azeite de dendê, em embalagem em vidros ou plásticos de 200 ml.com marca do produto, data de fabricação e validade não há inferior a 180 dias.	UND	192	R\$ 1,90	Dora	R\$ 364,80
26	Batata Inglesa de 1ª qualidade; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indício de germinação; isenta de sujidade. sem fermento ou defeitos, sem corpos estranhos.	KG	600	R\$ 3,60	Paulista	R\$ 2.160,00
27	Batata Palha: Pacote com 140g contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	PCT	288	R\$ 3,85	Yoki	R\$ 1.108,80



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15. 494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

37	Canela em pó, embalagem de 30 gramas, com marca do produto, data de fabricação e validade.	UND	96	R\$ 2,40	Mariza	R\$ 230,40
47	Cereais em flocos, tipo neston (trigo, cevada e aveia), açúcar, enriquecido c/ vitaminas e sais minerais. Lata com 400g.	UND	120	R\$ 9,80	Neston	R\$ 1.176,00
49	Chá de ervas caixa com 10 sachês 10g, sabores diversos.	CAIXA	50	R\$ 3,60	Maratá	R\$ 180,00
54	Colorífico em pó, pacote com 100 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	2.000	R\$ 0,55	Maratá	R\$ 1.100,00
60	Ervilha em conserva, embalagem tipo lata de 300g, com marca do produto, data de fabricação e com validade não inferior a 180 dias.	UND	1.000	R\$ 1,60	Dez +	R\$ 1.600,00
68	Feijão Preto tipo 01- safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade não inferior há 180 dias.	KG	1.000	R\$ 5,60	Ori	R\$ 5.600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

72	Frango inteiro congelado não temperado.com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	KG	3.600	R\$ 6,88	Avis Pará	R\$ 24.768,00
73	Gelatina com sabores diversos, pacote de 30 G com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	UND	96	R\$ 2,93	Valor	R\$ 281,28
86	Macarrão, tipo sêmola, formato espaguete, pacote com 500 gramas, com marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1.500	R\$ 2,08	Trigolino	R\$ 3.120,00
96	Milho para pipoca embalagem com 500 gramas, marca do produto, data de fabricação e validade não inferior 180 dias.	PCT	1.500	R\$ 2,25	Du'Delta	R\$ 3.375,00
100	Ovo de granja, cuba com 30 unidades, frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	300	R\$ 10,00	Tapajós	R\$ 3.000,00
101	Ovos caipira frescos, sem casca trincada e isenta de sujidade.	CUBA	30	R\$ 27,00	Tapajós	R\$ 810,00
113	Polpa de fruta congelada, sabores diversos pacote com 500g, de boa qualidade, 100% natural da fruta.	UND	3.000	R\$ 2,34	100% Polpa	R\$ 7.020,00
118	Refrigerante 2 Litros, sabores diversos: cola, laranja, uva, guaraná	UND	1.200	R\$ 4,40	Guri	R\$ 5.280,00
Valor Licitado para Gêneros Alimentícios						R\$ 64.672,28



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15. 494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA						
130	Álcool etílico em gel, hidratado líquido 65 inpm 500g.	UND	160	R\$ 5,25	Start	R\$ 840,00
135	Álcool, líquido, etílico, hidratado, 92,8 graus GL, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4; contendo 1 litro.	LT	120	R\$ 6,68	Santa Cruz	R\$ 801,60
137	Avental de cozinha, material tipo plástico.	UND	120	R\$ 8,00	Napis	R\$ 960,00
141	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 10L, cor preto com pegador embutido.	UND	96	R\$ 6,95	Plas util	R\$ 667,20
142	Balde, material plástico, tamanho médio, material alça arame galvanizado, capacidade 20L, cor preto com pegador embutido.	UND	96	R\$ 14,95	Plas util	R\$ 1.435,20
145	Cera líquida Vermelha, para piso embalagem de 750 ml.	UND	1.200	R\$ 5,40	Polilar	R\$ 6.480,00
146	Cesto para Lixo, com tampa de plástico, capacidade para 40 litros.	UND	96	R\$ 35,50	Plas util	R\$ 3.408,00
148	Cesto para Lixo telado de plástico, capacidade para 15 litros.	UND	48	R\$ 14,80	Plas util	R\$ 710,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

149	Cesto de plástico , material plástico, polipropileno, capacidade 60L, com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cinza ou branco.	UND	24	R\$ 54,70	Plas util	R\$ 1.312,80
151	Cortador de Unha.	UND	240	R\$ 5,00	Unhex	R\$ 1.200,00
152	Creme dental Adulto , 90 gramas.	UND	240	R\$ 2,47	Sorriso	R\$ 592,80
153	Creme dental Adulto , 50 gramas.	UND	120	R\$ 2,23	Sorriso	R\$ 267,60
155	Desinfetante , bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno, contendo 2 litros.	UND	1.200	R\$ 4,75	Brinorte	R\$ 5.700,00
158	Escova dental infantil , cerdas macia.	UND	240	R\$ 3,70	Sorriso	R\$ 888,00
163	Espeto para churrasco de madeira , contendo 100 espetinhos 3,0/180mm.	PCT	300	R\$ 3,55	Gina	R\$ 1.065,00
165	Esponja de lã de aço , pct 60g.	PCT	960	R\$ 1,90	Assolan	R\$ 1.824,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15. 494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

166	Esponja dupla Face , manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. Amarelo (espuma) e verde (fibra).	UND	960.	R\$ 0,45	Surfit	R\$ 432,00
168	Fósforo contendo no mínimo 40 palitos (PCT com 10 unidades).	PCT	480	R\$ 2,99	Zebrado	R\$ 1.435,20
170	Isqueiro grande utensilio, geralmente de metal ou material plástica, munido de um reservatório de gás ou de uma torcida humedecida de gasolina, que se inflama pelo atrito de uma roseta de aço, dentada, sobre uma pedra abrasiva apropriada.	UND	480	R\$ 4,15	Bic	R\$ 1.992,00
172	Limpa Vidro , tipo liquido. Cor incolor/azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho.	UND	480	R\$ 13,40	Veja	R\$ 6.432,00
174	Limpador multiuso , limpeza pesada com 500 ml.	UND	960	R\$ 7,00	Veja	R\$ 6.720,00
175	Lixeira basculante , 30 litros, alças largas que não machucam as mãos, tampa basculante que impede o contato direto com o lixo.	UND	48	R\$ 51,00	Plas util	R\$ 2.448,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15. 494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

178	Luva , material de borracha, aplicação de limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanhos diversos (Tamanho M e G).	UND (Par)	960	R\$ 6,10	Mucambo	R\$ 5.856,00
179	Naftalina bolas – pacote com 50 g.	PCT	200	R\$ 2,20	Nafital	R\$ 440,00
180	Pá de lixo , material coletor em plástico resistente, material cabo de plástico resistente, comprimento cabo 16 cm, comprimento 14 cm, largura 20 cm.	UND	120	R\$ 4,20	Plas util	R\$ 504,00
183	Palitos dentais – caixa contendo 100 palitos	CAIXA	240	R\$ 0,60	Gina	R\$ 144,00
186	Papel Higiênico , papel de alta qualidade: folha simples; macio; gofrado (cuja superfície imita a textura do linho) e picotado. O produto pode ser encontrado nas versões neutro, perfumado, pêsego e maçã verde. Pacotes com 4 rolos.	PCT	2.000	R\$ 2,96	Paloma	R\$ 5.920,00
188	Pedra de amolar faca , dupla face tipo retangular.	UND	24	R\$ 16,00	Esmeril	R\$ 384,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

189	Pedra Sanitária , tipo desodorizador sanitário, composição paradiclóro benzeno, essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário, essência de lavanda, caixa com uma unidade.	UND	240	R\$ 0,95	Nipis	R\$ 228,00
194	Rodo borracha dupla em EVA adere melhor superfície, puxando mais água e secando melhor. Sistema eficiente que fixa o pano, reduzindo o tempo de limpeza, medindo 32 cm com cabo extensor.	UND	48	R\$ 7,70	Ridicon	R\$ 369,60
196	Sabão em Barra marmorizado, azul, embalagem de 1 Kg.	UND	300	R\$ 4,35	IBP	R\$ 1.305,00
197	Sabão em pó lava roupa, perfumado, embalagem em sachê 500g.	PCT	360	R\$ 2,24	Guarani	R\$ 806,40
199	Saco de rafia de material de polipropileno , 50 kg padrão único.	UND	300	R\$ 2,40	Rafia	R\$ 720,00
200	Saco plástico grosso transparente , polietileno de alta densidade, 30kg.	UND	3.000	R\$ 0,79	Estra Forte	R\$ 2.370,00
201	Saco plástico para lixo , preto, reforçado, capacidade para 15 litros – Pacote com 10 unidades.	PCT	300	R\$ 1,55	Extra Forte	R\$ 465,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

204	Saco plástico para lixo, preto, reforçado, capacidade para 100 litros – Pacote com 10 unidades.	PCT	1.500	R\$ 3,00	Extra Forte	R\$ 4.500,00
205	Saco plástico transparente liso 13x25/100 de 1/2 kg.	CENTO	300	R\$ 3,15	Extra Forte	R\$ 945,00
209	Soda cáustica, aspecto físico líquido incolor, pureza 48 a 50 per, densidade a 20° Celsius 1,5050 a 1,5250 g/cm ³ , aplicação produtos químicos, frasco com 400g pequeno.	UND	120	R\$ 7,40	Limpa Mais	R\$ 888,00
213	Touca descartável tnt, com pacotes com 100 unidades.	CENTO	10	R\$ 15,00	Samerville	R\$ 150,00
217	Vassoura tipo ancinho, com arame regulável com cabo 22 dentes.	UND	96	R\$ 24,90	Fox	R\$ 2.390,40
Valor Licitado para Materiais de Higiene e Limpeza						R\$ 75.997,20
Valor Global Licitado (R\$ 64.672,28 + R\$ 75.997,20)----->						R\$ 140.669,48

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27-Fundo Municipal de Assistência Social

2727- Fundo Municipal de Assistência Social.

08.122.0008 2.057- Manutenção das Atividades de Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.30.00-Material Consumo

08.241.000602.058- Benefício de Prestação Continuada-BPC

33.90.30.00-Material Consumo

08.243.0006 2.059-Manutenção do Programa Bolsa Família- IGD/PBF



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.060-Manutenção do Conselho Tutelar
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.061-Ações Estratégicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.062-Índice de gestão descentralizada do SUAS – IGD SUAS
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.063-Manutenção do Programa Primeira Infância
33.90.30.00-Material Consumo
08.244.0006 2.064-Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00-Material Consumo
08.244.0006 2.065-Manutenção dos Conselhos Mun. Da Mulher, do Idoso e das Pessoas com Deficiência
33.90.30.00-Material Consumo
08.244.0006 2.066-Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica- BPSB
33.90.30.00-Material Consumo
08.244.0006 2.067-Benefício Eventuais
33.90.30.00-Material Consumo
08.244.0006 2.068-Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
33.90.30.00-Material Consumo
08.244.0006 2.069-Acessuas Trabalho
33.90.30.00-Material Consumo
08.334.0007 2.070-Apoio a Feira Empreendedora.
33.90.30.00-Material Consumo
2828-Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente
08.243.0006 1.026-Diagnostico da Situação de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.071-Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos – PSE
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.072-Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.073-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00-Material Consumo
08.243.0006 2.074-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
33.90.30.00-Material Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2.** O pagamento do fornecimento será efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos fiscais da SEMDES, através de conta bancária do fornecedor.
- 5.3.** **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida a avaliação de sua veracidade.**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo o Município de Óbidos/PA por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** O Município de Óbidos/PA poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos fornecimentos contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pelo O Município de Óbidos/PA, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** O Município de Óbidos/PA procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues a cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13.** O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14.** A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15.** O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

-
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- d) Fornecer o objeto em conformidade com as quantidades, especificações e descrições contidas no Termo de Referência, cada solicitação dos responsáveis da SEMDES, no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos**.
- e) Fornecer o objeto e emitir Notas Fiscais em nome do Município de Óbidos-PA/SEMDES, de acordo com as quantidades, especificação/descrição do objeto efetivamente fornecido, bem como discriminar na mesma o número deste Instrumento, da Carta de solicitação e/ou Nota de Empenho, de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
- f) Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vier a causar ao Município de Óbidos-PA/SEMDES ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do objeto deste edital, independentemente, de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- g) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- h) Constituir encargos exclusivos da CONTRATADA o pagamento de tributos, taxas, emolumentos e despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação.
- i) A contratada deverá entregar o objeto deste contrato de forma parcelada, de acordo com as solicitações dos responsáveis do setor de compras da SEMDES, nos endereços, dias horários e prazos mencionados no item 11 deste contrato.**
- j) A contratada deverá fornecer o objeto deste contrato com validade não inferior a 180 (Cento e oitenta) dias, salvo nos casos em que pela natureza.
- k) A contratada deverá substituir os itens que não estiverem de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação **no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas** a contar do recebimento da notificação.;
- l) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (Doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para a entrega.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pela gestora da SEMDES e por servidores designados neste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15. 494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

10.5.1 Fiscais dos contratos de materiais de higiene e limpeza			
a) Ana Lúcia Silva dos Santos			
Portaria nº095/2019-Semdes		Data/ano: 26/11/2019	
CPF: 928.251.412-91			
RG: 5787839	Expedição: 28/02/2005	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Trav. Isaltino José Barbosa			Nº: 603
Bairro: Santa Terezinha		Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68250-000			
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
b) Fiscal: Clara Moraes de Sena			
Portaria nº095/2019-SEMDES		Data/ano: 26/11/2019	
CPF: 170.735.532-00			
RG: 5826603	Expedição: 24/05/2005	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Bêco do Barroso			Nº: 46
Bairro: Cidade Nova		Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000			
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo			
10.5.2. Fiscais dos contratos de Gêneros alimentícios			
a) Fiscal: Alessandra Lúcia Rodrigues Dos Santos			
Portaria nº096/2019-Semdes		Data/ano: 25/11/2019	
CPF: 423.930.002-91			
RG: 2650762	Expedição: 11/12/2017	Órgão Expedidor: PC/PA	
End.: Rua: Princesa Izabel			Nº: 569



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

Bairro: Fátima	Cidade: Óbidos	Estado: Pará
CEP: 68250-000		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
b) Fiscal: Paula Ondina Mousinho Sarrazin		
Portaria nº096/2019SEMDES		Data/ano: 25/11/2019
CPF: 631.335.632-20		
RG: 3245667	Expedição: 01/09/2005	Órgão Expedidor: PC/PA
End.: Trv. Lauro Sodré		Nº: 294
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		
c) Fiscal: Lana Mara de Souza Canto		
Portaria nº096/2019-SEMDES		Data/ano: 25/11/2019
CPF:442.074.172-49		Escolaridade: Ensino Superior Completo
RG:9208998	Expedição:06/08/2019	Órgão Expedidor :PC/PA
End. Rua: Presidente Vargas		Nº: 170
Bairro: Santa Terezinha	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP:68.2500-000		
Situação Funcional: () Contratado ou (x) Efetivo		

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 30 (trinta)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências

10.10. O Município/SEMDES será rigorosa na fiscalização do fornecimento do objeto, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à observância qualidade dos mesmos.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. As condições de entrega do objeto deste contrato será os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

11.2. A contratada deverá entregar o objeto deste contrato, no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias corridos**, nos seguinte local, dias e horários partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais:

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES		
End.: Praça Barão do Rio Branco		Nº: S/N
Bairro: Centro	Cidade: Óbidos	Estado: PA
CEP: 68.250-000		
No horário das 08:00 às 14:00, nos dias de segunda à sexta, excetos nos feriados Nacional, Estadual e Municipal.		

11.3. Após a entrega do objeto deste contrato pelo (s) fornecedor(s), o Município de Óbidos/PA/SEMDES, disporá de um período de até 02 (dois) dias corridos para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, o Município de Óbidos/PA por intermédio da SEMDES, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de até 02 (dois) dias.

13.4. Os objetos deste termo de referência serão recebidos:

- Provisoriamente**, até 02 (dois) dias após a entrega dos materiais, para efeito de verificação da conformidade com as especificações dos fornecimentos contidas na Proposta Consolidada.;
- Definitivamente**, após a verificação provisória e estando em conformidade com as especificações constantes do Edital e da Proposta Consolidada, e sua consequente aceitação;
- Na hipótese de durante a verificação provisória for constado alguma irregularidade como defeito, avaria ou diferente do objeto licitado, a **CONTRATANTE** deverá notificar a empresa **CONTRATADA** para que a mesma tome as devidas providências no prazo máximo de até **72 (Setenta e duas) horas** a contar da data do recebimento da notificação;
- O recebimento e fiscalização da execução deste contrato será confiado ao Fiscal indicado no item **10.5** deste contrato, através do Termo de Recebimento;

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 007/2020/PMO/SEMDES.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento de Gêneros Alimentícios e de Materiais de Higiene e Limpeza serão de **05/02/2020 à 31/12/2020**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato,



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA – CNPJ: 05.131.180/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CNPJ: 15.494.605/0001-53
E-mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br

todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 05 de fevereiro de 2020.

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto 05/2017
CONTRATANTE

Sandro de Souza Cordeiro
S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA - EPP
CNPJ nº: 26.969.797/0001-23
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rhama Klaiandra S. dos Santos CPF: 022.753.602-98

Nome: Geiva Luana Silva da Rocha CPF: 838.953.642-01